REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária de Pernambuco

Diário Eletrônico Administrativo SJPE

Nº 65.0/2024 Recife - PE, Disponibilização: Sexta-feira, 5 Abril 2024

5ª Vara Federal

Edital

05ª VARA - RECIFE-PE

EDITAL Nº 41/2024

EDITAL DE INSPEÇÃO Nº 001/2024

A Dra. **ARA CÁRITA MUNIZA DA SILVA MASCARENHAS**, Juíza Federal Titular da 5ª Vara da Seção Judiciária de Pernambuco, nos termos do art. 13, inc. III, da Lei nº 5.010/1966, dos arts. 18 e 20, da Resolução nº 496, de 13 de fevereiro de 2006, do Conselho da Justiça Federal, dos arts. 18 a 26 do Regimento Interno e dos arts. 97 a 104, do Provimento nº 19/2022, ambos editados pela Corregedoria-Regional do TRF5, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Inspeção virem, ou dele conhecimento tiverem, que, **no período de 06 a 10 de maio do corrente ano**, no horário de expediente deste Juízo, das 09:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira, na 5ª Vara Federal/PE, situada no edifício sede da Justiça Federal em Pernambuco, localizado na Av. Recife, nº 6250, 7º andar, Jiquiá - Recife/PE, será realizada a **INSPEÇÃO ORDINÁRIA**, na forma do disposto do art. 13, inc. III, da Lei nº 5.010/1966. Durante a inspeção serão observados os preceitos do artigo 18 e seguintes, do Regimento Interno da Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, podendo o Ministério Público Federal, a Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pernambuco - OAB/PE, a Defensoria Pública da União, a Advocacia Geral da União em Pernambuco, a Procuradoria da Fazenda Nacional, a Procuradoria Regional Federal e a Caixa Econômica Federal indicarem representantes para acompanhar a instalação e desenvolvimento dos trabalhos. Os processos que se encontrarem em poder de Advogados e Procuradores, **porventura ainda existentes**, uma vez que já digitalizados os processos físicos deste Juízo e migrados para o sistema digital (PJe), deverão retornar à Secretaria da 5ª Vara Federal, até o dia **03 (três) de maio de 2024**. Ficam cientes os procuradores, defensores e advogados de que **os prazos pertinentes aos processos eletrônicos não serão suspensos em razão da Inspeção Ordinária**, salvo determinação em contrário exarada por órgão do Poder Judiciário com competência para tanto. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, foi expedido o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico da Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 5ª Região, no quadro de avisos do sistema PJe e, se possível, afixado no edifício-sede deste Juízo - Av. Recife, nº 6250, 7º andar, Jiquiá - Recife/PE, no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Recife/PE, em 05 de abril de 2024. Eu, Bruno Soares Simões Ferreira, Diretor de Secretaria da 5ª Vara Federal/PE, digitei, a Dra. Ara Cárita Muniz da Silva Mascarenhas, Juíza Federal Titular da 5ª Vara/PE, assinou.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **ARA CÁRITA MUNIZ DA SILVA MASCARENHAS**, **JUIZ FEDERAL/ JUDICIÁRIA**, em 05/04/2024, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo= informando o código verificador **4205193** e o código CRC **4322B80A**.